



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2014

RELATÓRIO: Trata-se de Veto do Poder Executivo pertinente ao Projeto de Lei Complementar nº04/2014, que altera a redação dos incisos II, §2º do art.265 da Lei Complementar nº25, de 30 de agosto de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O veto do Poder Executivo tem por fundamento a competência privativa do Poder Executivo em propor matérias que alterem o Plano Diretor Municipal - PDM, além da necessidade de que as alterações pretendidas devem ser avaliadas pelo Conselho do PDM e também por uma audiência pública.

Entendo que no presente caso o veto deve ser rejeitado, tendo em vista que a ilegalidade do projeto é flagrante, pois, a participação de vereadores é proibida em qualquer conselho municipal, assim, o que se pretende é apenas corrigir tal ilicitude, sendo desnecessária a oitiva do Conselho do PDM, bem como de realização de Audiência Pública.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar pela rejeição do veto.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator